



RESOLUÇÃO CUNI Nº 828

Resolve sobre solicitação de
progressão funcional.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 200ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Procuradoria Geral da UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator dessa matéria, que recomendou o indeferimento e o arquivamento do processo UFOP nº 4.169/98, que trata da solicitação de Progressão Horizontal do servidor **Júlio César de Figueiredo**.

Ouro Preto, em 25 de junho de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente